

**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS**  
**Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas**  
**Intersetoriais – DEDAP**

**ENCONTRO NACIONAL DA REDE CEDES**  
**BRASÍLIA – 2014**

**DOCUMENTO FINAL**

O Ministério do Esporte (ME), por meio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) e da sua Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas (CGEPEL), programou e executou várias ações ao longo do ano de 2014, tendo em vista a “Retomada da Rede CEDES”, com a participação proativa da Coordenação Nacional dos Pesquisadores da Rede CEDES e dois consultores convidados.

Cumpriu, assim, o que fora demandado pelo “Seminário Anual da Rede CEDES”, realizado na Universidade de Brasília em 2013 e por uma série de “Reuniões Institucionais”, assumindo seu compromisso de contribuir com o acesso ao conhecimento científico, tecnológico e pedagógico voltados ao desenvolvimento das políticas, programas e projetos esportivo-educacionais, de lazer e de inclusão social.

A Rede CEDES é uma ação programática do Ministério do Esporte, executada pela SNELIS, com vistas a estimular e fomentar a produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em políticas públicas de esporte e lazer, com referência nas Humanidades.

Para fechar o ciclo denominado “Retomada da Rede CEDES”, a SNELIS/CGEPEL planejou e realizou, no período de 04 a 06 de dezembro de 2014, em Brasília, o “Encontro Nacional da Rede CEDES”, com os seguintes objetivos: 1) discutir as ações realizadas pela “Retomada da Rede CEDES” em 2014; 2) elaborar propostas de encaminhamento para as ações da Rede CEDES no ano de 2015; 3) avançar nas reflexões sobre a produção de conhecimentos em Políticas de Esporte e Lazer: na perspectiva das Humanidades; além de 4) apresentar e esclarecer dúvidas sobre orientações quanto passos/gastos referentes à celebração de parcerias junto à SNELIS/ME.

O Encontro contou com a participação direta de 117 profissionais, sendo 55 pesquisadores da Rede CEDES de todas as Regiões brasileiras; 16 pesquisadores dos Grupos de Formadores e Articuladores do PELC e do Programa Vida Saudável; 05 pesquisadores colaboradores do PST; 18 convidados da SNELIS; 19 servidores do Ministério do Esporte e 04 da Universidade Federal de Minas Gerais, organizadora do Encontro.

Buscando fortalecer a Rede CEDES e qualificar suas ações, na plenária final do Encontro, foram aprovadas as seguintes propostas:

## **1. QUANTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA REDE CEDES:**

- a) desenvolver estudos, fundamentados nas Humanidades, que contribuam com a qualificação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer;
- b) socializar estudos realizados sobre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer por meio de publicações, realização de eventos (específicos da Rede CEDES e outros), formação e assessoramento a gestores;
- c) valorizar e incentivar a divulgação de estudos e experiências sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer por meio da submissão dos relatórios no “Repositório Vitor Marinho” da Rede CEDES;
- d) fomentar e contribuir com a qualificação dos Centros de Memória de Educação Física, Esporte e Lazer;
- e) articular ações tendo em vista contribuir com a diminuição das desigualdades entre as regiões brasileiras no que tange às oportunidades acadêmico-científicas;
- f) criar o marco normativo da Rede CEDES, dando voz aos pesquisadores como mecanismo de controle democrático, incluindo os representantes dos pesquisadores, e entidades como CBCE e ANPEL, dentre outras.

## **2. QUANTO A DEFINIÇÃO, ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS “CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER DA REDE CEDES”:**

- a. Os “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES” são polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa vinculados à Rede CEDES, tendo em vista o desenvolvimento de ações acadêmico-científicas articuladas em níveis local, estadual e/ou regional, com o objetivo de fomentar pesquisas que contribuam com a qualificação de políticas públicas, programas, projetos esportivos – educacionais, de lazer e de inclusão social, bem como com a organização de eventos para divulgar e discutir os resultados das suas ações.
- b. Serão criados 27 Centros, atendendo aos 26 estados brasileiros e ao Distrito Federal, considerando as demandas específicas de cada unidade da federação.
- c. Os Centros a serem criados serão referendados pelos Grupos de Pesquisa vinculados à Rede CEDES, os quais são cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq.
- d. Os Centros serão implantados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, prioritariamente federais, que apresentem como contrapartidas institucionais 10 horas de carga horária disponível para o coordenador do Centro, e local para a instalação do Centro.
- e. Os Centros serão inicialmente instalados em sede fixa em uma instituição, com previsão/possibilidade de expansão em outros espaços no mesmo Estado e/ou região.

- f. Para se candidatarem à implantação do Centro, as IES proponentes deverão apresentar um projeto de desenvolvimento das atividades do Centro, considerando os objetivos estratégicos da Rede CEDES, bem como qualidade e abrangência da proposta.
- g. A seleção de projetos de criação dos Centros será realizada por meio de Edital Nacional, avaliado por Comissão de Avaliação nacional indicada especificamente para este fim.
- h. As atividades do Centro deverão incluir a participação de docentes, alunos de graduação e/ou pós-graduação e técnicos integrantes de Grupos de Estudos da mesma Instituição e Instituições diferentes.
- i. O coordenador de Centro deverá ser pesquisador da Rede CEDES, preferencialmente doutor, integrante de Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de grupos do CNPq, com experiência acumulada em investigações sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer.
- j. O mandato de coordenador de Centro deverá ser de dois anos com possibilidade de recondução por mais dois anos, após a avaliação de sua gestão.
- k. A proposta de gestão do Centro poderá ser partilhada e colegiada com a participação dos Grupos de Estudos/Instituições integrantes do Centro.
- l. As propostas de Centro poderão ter as Fundações de Apoio à Pesquisa (FAP) e outros órgãos de financiamento como parceiros.
- m. Os apoios financeiros aos Centros, pelo Ministério do Esporte, irão considerar cotas com valores diferenciados, com base na abrangência de cada projeto proposto.
- n. Para garantia de recursos permanentes com definição de periodicidade, o orçamento a ser garantido pelo Ministério do Esporte para a implantação e o funcionamento dos Centros será um TED de 04 (quatro) anos com repasse anual.
- o. Serão financiados, desde que compatíveis com o objetivo do presente apoio, despesas correntes como: bolsas para a coordenação e articulação do Centro, para o desenvolvimento de ações científico-acadêmicas e para o apoio administrativo; transporte municipal e intermunicipal para participação dos Grupos de Estudos nas atividades específicas dos Centros; inscrição e diárias para participação em eventos científicos fora da cidade onde se situa o Centro; remuneração e pagamento de transporte e hospedagem para palestrantes; material de consumo; e instalação de equipamentos.
- p. Nas despesas correntes não serão permitidos pagamentos referentes a serviços gerais, luz, telefone (celular e fixo), internet, contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como pagamentos referentes a transporte para participação em eventos científicos não específicos do Centro.
- q. Nas despesas de capital serão financiados: a aquisição de equipamento, material permanente e material bibliográfico relevante para o desenvolvimento de atividades dos Centros.

- r. As obras produzidas sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer pelos integrantes do Centro deverão ser indexadas no “Repositório Vitor Marinho” – da Rede CEDES.
- s. O monitoramento e a avaliação das atividades do Centro, considerando a Política da Rede CEDES, serão realizados pela SNELIS em conjunto com os Grupos vinculados ao Centro, os quais apontarão a permanência ou não da instituição sede e/ou do coordenador.

### **3. QUANTO A “PRODUÇÃO E FOMENTO DE PESQUISAS PELA REDE CEDES”:**

- a. Criar editais exclusivos da Rede CEDES, contendo um adendo, com lista de membros de equipe sugerida para avaliar os projetos.
- b. Prever, nos editais anuais, a temporalidade de 02 anos para a execução da pesquisa, sendo que os projetos vigentes não concorrem no ano seguinte do início do estudo (alternância).
- c. Realizar pesquisas induzidas via Ministério do Esporte.
- d. Definir calendário de Editais e sua operacionalização anual em função da dotação orçamentária e da liberação de orçamento do Ministério do Esporte para o CNPq e para os projetos contemplados.
- e. Apoiar pesquisas semi-induzidas por tema via edital do CNPq, com encomenda para a Rede CEDES (com acompanhamento pela Rede CEDES de todo o processo - da elaboração do edital ao acompanhamento e avaliação dos projetos, com gestão compartilhada de pesquisadores da Rede CEDES, Ministério do Esporte e agentes como CBCE e ANPEL).
- f. No edital específico da Rede CEDES, encomendado para o CNPq, explicitar as características dos estudos da Rede, fundamentados nas Humanidades, bem como os ementários das suas linhas de pesquisas.
- g. Ampliar o orçamento para as pesquisas da Rede CEDES de 03 (três) milhões para 07 (sete) milhões, sendo 04 (quatro) milhões para o edital do CNPq.

### **4. QUANTO A “DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS PELA REDE CEDES”:**

#### **4.1. PELOS PERIÓDICOS:**

- a. Priorizar o financiamento aos periódicos.
- b. Financiar os periódicos via Chamada Aberta.
- c. Apoiar e incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos e tecnológicos brasileiros, veiculados obrigatoriamente por via digital, de acesso aberto, relacionados à área de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, com autorização para disponibilização em repositórios públicos, mantidos e editados por universidades brasileiras, de forma a ampliar a divulgação de resultados das pesquisas e contribuir para o desenvolvimento científico.

- d. Apoiar financeiramente os periódicos que possuam afinidade epistêmica com a Rede CEDES.
- e. Considerar como proponentes elegíveis pesquisadores vinculados às instituições proponentes, mantenedoras de periódicos de caráter científico ou tecnológico que: estejam indexados em indexadores relevantes e reconhecidos pela comunidade científica e tecnológica; possuam abrangência nacional; tenham corpo editorial; tenham circulado de forma regular em anos imediatamente anteriores ao da solicitação (2011-2014); apresentem periodicidade de, pelo menos, 02 (dois) fascículos ao ano; possuam número internacional normatizado para publicações seriadas – *International Standard Serial Number* – ISSN (obtido junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT); publiquem, no mínimo, 05 (cinco) artigos por fascículo; o professor proponente possua o grau de doutor, seja o editor-chefe do periódico para qual solicita o fomento e tenha seu currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.
- f. Considerar como critérios de seleção do projeto: mérito; consistência e viabilidade técnica; clareza no objetivo e metas e quanto à definição dos indicadores de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido; adequação do orçamento aos objetivos da proposta; justificativa para os recursos solicitados, haja vista os eventuais recursos obtidos de outras fontes; experiência e capacidade técnica do proponente responsável pelo desenvolvimento do projeto; critérios para publicação *online* dos itens elencados; garantia do acesso livre; e cumprimento das regras que se referem ao orçamento.
- g. Considerar como itens financiáveis: serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) conforme necessidades específicas como: a contratação de tradutores para outras línguas, revisores e técnicos em normalização internacional; material de consumo e componentes e/ou peças de reposição de equipamentos.

#### **4.2. PELOS EVENTOS:**

- a. Financiar, por meio de Chamadas Públicas, eventos relacionados às Ciências e Tecnologias do Esporte e Lazer, como congressos, simpósios, workshops, seminários, encontros, ciclos de conferências e outros eventos similares, de abrangência regional, nacional ou internacional, realizados no Brasil.
- b. Garantir o financiamento aos eventos tradicionais, que possuam afinidade com a Rede CEDES, com as associações científicas e com os “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”.
- c. Apoiar eventos de formação e intervenção relacionados à Rede CEDES.
- d. Considerar como propostas elegíveis as que garantam que: o coordenador do evento tenha vínculo com a instituição, respeitada a legislação vigente, responsável pela execução do projeto e que possua currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado até a data limite para submissão da proposta; os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham também seus currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

- e. Considerar como critérios de seleção: mérito, originalidade e relevância do evento para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; competência e experiência do coordenador; adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas; justificativa para a real necessidade de recursos, levando em conta os eventuais recursos obtidos de outras fontes; cumprimento das regras da chamada, em especial no que se refere ao orçamento; *curriculum vitae* do proponente e dos pesquisadores associados.
- f. Considerar como itens financiáveis: passagens e diárias; serviços de pessoa física e jurídica para: mídias impressa e digital para organização e divulgação do evento e para confecção e publicação de Anais; confecção de materiais impressos e crachás de suporte aos eventos; traslado de participantes do evento; aluguel de salas e de equipamentos audiovisuais, tais como projetores, sonorização, computadores multimídia e serviços de tradução simultânea.

#### **4.3. PELOS LIVROS:**

- a. Publicar e difundir estudos e pesquisas que tenham por tema políticas públicas de esporte e lazer, que sejam submetidos no Repositório Vitor Marinho e disponibilizados em formatos de livros nas versões digital e, eventualmente, impressos.
- b. Financiar as publicações de livros por meio de Chamada Pública criando-se comissão específica para sua avaliação.
- c. Centralizar a publicação de livros pela Rede CEDES, financiados por meio de Chamada Pública, criando-se critérios para seleção e avaliação das propostas inscritas, com comissão específica para avaliação.
- d. Apoiar a produção de livros didáticos.
- e. Retomar a promoção do “Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social”, com apoio a publicações das Teses e Dissertações.
- f. Considerar como propostas elegíveis as que garantam que: o/s autor/es sejam pesquisadores vinculados às instituições proponentes; o material para o qual se solicita o auxílio seja inédito, tenha caráter científico ou cultural meritório e seja entregue em sua versão definitiva; o material a ser editado com o auxílio solicitado seja submetido a corpo editorial e exiba a logomarca do Ministério do Esporte e da Rede Cedes na 1.ª capa, ao lado da logomarca da editora; a edição do material proposto seja realizada até 12 (doze) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos; nos livros, obrigatoriamente, conste o ISBN (*International Standard Book Number*) e a ficha catalográfica normatizada; no caso de trabalhos acadêmicos (oriundos de dissertações, teses, monografias), o texto apresentado contenha o tratamento editorial necessário à publicação como livro; cada proponente apresente somente uma solicitação de apoio; os livros tratem de temas relacionados às políticas públicas de esporte e lazer.
- g. Considerar como critérios de seleção: mérito técnico, científico e originalidade do conteúdo a ser editado; sua aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento

científico, tecnológico, econômico, ambiental e social das diferentes regiões do País; qualificação do proponente (e dos demais autores no caso de obras em colaboração e organizadas) em relação ao conteúdo a ser editado quanto à qualidade e regularidade da produção científico/tecnológica divulgada em veículos qualificados e sua contribuição para formação de recursos humanos nos últimos cinco anos.

- h. Considerar como procedimentos para inscrição a apresentação, pelos proponentes: do projeto de editoração; do *Curriculum Lattes* do coordenador do projeto e de cada pesquisador associado, contendo as realizações dos últimos 05 (cinco) anos (2010 a 2014); do texto a ser editado, em formato PDF/A; de 03 (três) orçamentos com a previsão de tiragem de 500 (quinhentos) ou 1.000 (mil) exemplares, sendo que os três orçamentos devem conter previsão idêntica quanto ao número de exemplares.

#### **4.3. SUGESTÃO PARA A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS OBRAS IMPRESSAS E DIGITAIS:**

Recomenda-se a divulgação de notícias, em suas listas de distribuição de EMAIL e redes sociais, sobre os lançamentos de livros digitais e impressos financiados pelo Ministério do Esporte, bem como de sumários dos trabalhos publicados pela Rede CEDES.

#### **5. QUANTO AO “MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE CEDES”:**

Partindo do pressuposto que:

- o monitoramento da execução dos projetos apoiados pela Rede CEDES que, segundo as disposições da Portaria Interministerial n. 127/2008, Capítulo V, pode ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério do Ministério do Esporte;
- é garantida ao Ministério do Esporte, a seus representantes e a seus parceiros, formalmente designados para tal fim, a prerrogativa de acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados;
- as instituições convenientes ficam obrigadas ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução das etapas descritas no Plano de Trabalho e para a apresentação da Prestação de Contas, nos formatos definidos nos instrumentos normativos pertinentes,

Os convênios da Rede CEDES firmados com o Ministério do Esporte deverão apresentar como produtos:

- relatórios impressos da ação desenvolvida, digitalizados e submetidos no “Repositório Vitor Marinho”, pelo seu coordenador, após parecer de avaliação da prestação de contas;

- publicações impressas e digitalizadas (PDF/A) do Ministério do Esporte, caso sejam aplicados recursos financeiros para sua publicação e impressão como livro, devem ser encaminhadas à SNELIS, num mínimo de 10% do total da produção, para distribuição da obra pelo Ministério do Esporte para os 27 “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”;
- livros em PDF/A, otimizados para internet (livro eletrônico), devem ser submetidos no “Repositório Vitor Marinho”.

#### **PROPOMOS OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS:**

##### **a. Quanto ao monitoramento garantir:**

1. transparência com os dados;
2. melhoria da estrutura da Rede CEDES dentro do Ministério do Esporte;
3. melhoria da plataforma de gestão de informação do Ministério do Esporte sobre as pesquisas induzidas e as ações realizadas;
4. monitoramento sobre as ações da Rede CEDES, considerando indicadores de financiamento, estrutura, produção e difusão.

##### **b. Ainda quanto ao monitoramento garantir:**

1. controle social democrático;
2. participação dos pesquisadores na Rede na sua gestão;
3. criação de marco normativo da Rede CEDES, dando voz aos pesquisadores como mecanismo de controle democrático, incluindo os representantes dos pesquisadores, e entidades como CBCE, ANPEL, dentre outras.

##### **c. Quanto ao acompanhamento e avaliação:**

1. realizar avaliações quantitativa e qualitativa permanentes;
2. divulgar os dados existentes;
3. discutir a implantação da plataforma SNELIS, para que articule bancos de dados continuamente atualizados, que permitam, a partir de cadastro, extrair censos, mapeamentos, indicadores, balanço das produções científicas e relatórios, entre outros dados que dão visibilidade ao grau de desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Rede CEDES;
4. em relação aos produtos, as publicações dever ser digitalizadas, podendo ser também impressas;
5. definir o lugar dos “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES” dentro da política de monitoramento, controle e acompanhamento da SNELIS;
6. povoar o Repositório Vitor Marinho;
7. promover políticas consistentes para transformar o Repositório em ferramenta para acesso aos dados;

8. estabelecer prazo para a confecção do marco normativo, representado pela elaboração de um “Regimento Interno da Rede CEDES”, que garanta a gestão participativa, dos coordenadores dos “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”, os representantes dos pesquisadores e o pessoal do Ministério do Esporte;
9. realizar encontros semestrais com os representantes do Ministério do Esporte, com representantes dos pesquisadores e com outros agentes;
10. realizar reuniões bienais de pesquisadores da Rede, bem como de reuniões sistemáticas entre os coordenadores dos “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”, a fim de debater e redimensionar, se necessário, a Política da Rede CEDES.

**6. Quanto ao encaminhamento das propostas elencadas neste documento, construído coletivamente:**

- a) Para acompanhamento das propostas elencadas neste documento foram eleitos os representantes da Coordenação dos Pesquisadores da Rede CEDES 2014-2015, considerando dois representantes por Região, que integram a equipe relatora.
- b) Encaminhamento deste documento, pela Diretora Andrea Ewerton, para a Comissão de Planejamento das Atividades da SNELIS em 2015.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

**Elaboração do Documento Final:**

**Consultora da SNELIS:**

Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto (UFMG)

**Relatores dos Grupos de Trabalho:**

Gisele Maria Schwartz (UNESP Rio Claro)

Sebastião Josué Votre (UERJ)

**Integrantes da Coordenação de Pesquisadores da Rede Cedex:**

**Região Norte:**

Lucília da Silva Matos (UFPA)

Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque (UFAC)

**Região Nordeste:**

Augusto Cesar Rios Leiro (UFBA-UNEB)

Silvana Martins de Araújo (UFMA)

**Região Sudeste:**

Carlos Nazareno Ferreira Borges (UFES)

Patricia Zingoni Machado de Moraes (PUC Minas)

**Região Sul:**

Ednaldo da Silva Pereira Filho (Unisinos)

Giselle Helena Tavares (UDESC)

**Região Centro-Oeste:**

Fernando Mascarenhas (UnB)

Tânia Mara Vieira Sampaio (UCB)